

melhores métodos democráticos, na localidade de Viani, na Colômbia. É esta, sem dúvida, uma experiência apenas como outras que se realizam com o mesmo fim e as mesmas técnicas na Argentina, pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade de Tucuman, e noutros países do mundo. Mas, não deixa de ser uma perspectiva a desmentir a afirmação categórica do autor nesse sentido.

Livro de idéias de um pensador jovem, que sente em si tôdas as necessidades e aspirações da hora presente, lê-se êste magnífico ensaio do sr. João Camilo de Oliveira Tôrres, da primeira à última página, sempre com proveito. É realmente *A libertação do liberalismo* livro fecundo, que revela, ou melhor, confirma um dos nossos mais interessantes pensadores políticos, livro de quem, debruçado sobre a crise de nosso mundo, sabe meditar e analisar, às vêzes com impressionante lucidez e poder de convencimento. De certo modo, o "liberalismo libertado" do autor corresponderá às tendências atuais do novo organismo liberal, assinaladas por Ruggiero. Mas é evidente que as idéias sociais expostas vão mais longe que um liberal "tout court", ainda que dêste "pós-guerra", poderia desejar. A originalidade está justo neste ponto em que o autor procura conciliar o legado da Revolução com a doutrina social da igreja. É mais do que isto, nos interessantes tópicos em que concretiza o seu pensamento para uma realidade imediata. — CID REBÊLO HORTA.

VICTOR NUNES LEAL: *Coronelismo, enxada e voto — O Município e o regime representativo no Brasil* — 311 págs., Rio, 1949.

O livro de Victor Nunes Leal constitui boa contribuição para o esclarecimento de problemas brasileiros. É um ensaio que contém muita matéria para o estudo da história e da política, cuja leitura se recomenda não só aos interessados nessas ciências como a tôdas as pessoas que se preocupam pela nossa realidade como nação. Trata-se de obra objetiva, feita, de conformidade com princípio que deve presidir a pesquisa de ciência social, sem qualquer intromissão de julgamentos ou pontos de vista comprometidos. O autor só se preocupou "por compreender uma pequena parte dos nossos males", deixando a outros "a tarefa de indicar o remédio" (pág. 190).

O título, um tanto sensacionalista, sugere propaganda ou polémica; é certo que fica melhor ao livro o nome que teve, em 120 exemplares fora de comércio, para fins universitários, de *O município e o regime representativo no Brasil — Contribuição ao estudo*

do "coronelismo". Não se encontrará em suas páginas, porém, proselitismo ou censuras, mas apenas o exame de uma das faces mais graves e ricas de nossa realidade social. Na isenção com que apresenta o problema o escritor deixa a quem o lê a tarefa de concluir por conta própria, embora seja fácil perceber qual a linha que adota.

A preocupação de Victor Nunes Leal foi situar o "coronelismo" e a extensão do seu poder na máquina política do Brasil. No primeiro capítulo, ao tratar da estrutura e do processo do "coronelismo", situa-o justamente como "resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada" (pág. 8). Não se trata de sobrevivência do poder privado (como o patriarcalismo da época colonial), mas é "uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa" (pág. 8). Volta ao assunto no último capítulo, apresentando-o como "certa forma de incursão do poder privado no domínio político" (pág. 181). A diferença entre patriarcalismo e "coronelismo" fica melhor evidenciada com a lembrança de que aquêle se encontra sobretudo na Colônia, aí tem suas expressões mais altas, enquanto êste, se aparece no Império ou mesmo antes, tem na primeira república a fisionomia mais característica; aquêle foi "a fase áurea do privatismo", êste "pressupõe a decadência do poder privado e funciona como processo de conservação do seu conteúdo residual" (págs. 181-2).

O autor mostra que a fôrça do "coronel" provém de sua propriedade, resulta da estrutura agrária do país. É pela riqueza que tem ou aparenta ter que êle se impõe à massa de trabalhadores; devido às condições primitivas em que vive a totalidade do país, é compreensível o domínio que sôbre o homem do interior exerce aquêle que tem algum poder. Daí os votos de que dispõe, para usar como melhor lhe parece.

O "coronelismo" se assenta, pois, em troca de favores: o "coronel" dá votos ao govêrno e recebe em compensação o comando em sua zona. Desde que contribua com razoável contingente eleitoral, pode mandar e desmandar na terra em que é chefe. Estabelece-se então o círculo vicioso, uma vez que o "coronel" se beneficia pelas concessões que faz, e o seu apôio, traduzido eleitoralmente, é que permite a continuidade da situação; o "coronelismo", resultante da estrutura agrária do país, contribui para preservar essa mesma estrutura, com os legisladores que faz. Os homens do govêrno, com essa manobra sistematizada, fazem os substitutos

e organizam o parlamento: o arcabouço legal que assim se estabelece não passa de mistificação.

Ao contrário do que aparenta, o fenômeno provém da decadência dos senhores de terras, não de sua força. Fica patente, pela argumentação desenvolvida, que o "coronel" tem de sacrificar a autonomia municipal para subsistir. E as muitas concessões que faz acabam por reduzi-lo a nada, a não ser aos olhos daqueles que o cercam. A troca de favores significa uma das demonstrações mais evidentes do caráter rudimentar de nossa organização social; é prova do atraso que a fachada das instituições políticas na geometria de seu arranjo mal dissimula; logo abaixo do verniz das fórmulas está o caciquismo, está a barganha dos negócios escusos.

É preciso se note que a análise sombria mas exata que Victor Nunes Leal faz não se aplica com o mesmo rigor aos nossos dias. Se nas últimas eleições o ensaísta político já notou sinais novos, com o fato extraordinário que é a derrota de setores governistas, segundo tudo indica mais se farão sentir agora êsses sintomas. Determina a inovação o eleitorado dos grandes centros. Com o industrialismo cria-se nova força que não é passível de domínio. Criam-se outros partidos, adotam-se técnicas que levam à renovação total, ainda nos quadros mais tradicionais. Se essas modificações ainda não são suficientes para determinar a fisionomia política do país, tudo leva a crer que se caminha para que vençam ou que, pelo menos, obriguem a um reajustamento de toda a máquina. Se até agora o interior é que decidia eleições, com a massa uniforme de votos que o "coronel" ditava, a tendência de hoje é para resultados diferentes. É grande o peso do eleitorado urbano, e os grandes centros são vários, não são mais apenas Rio e São Paulo. É preciso notar ainda que os pontos mais recuados ou os pequenos centros já não estão isolados, pois nêles se faz sentir a ação do rádio ou a novidade do avião. Com o tempo a figura do "coronel" irá para o arquivo das velharias, como simples lembrança. E em seu lugar não sabemos ao certo o que vai aparecer: outros tipos, outras formas, talvez com características até semelhantes de violência ou pitoresco, mas sem a mesma estabilidade.

A fisionomia do "coronelismo" é estudada no primeiro e sétimo capítulos. Os capítulos intermediários é que analisam "o município e o regime representativo no Brasil": atribuições municipais, eletividade da administração municipal, receita municipal, organização policial e judiciária e legislação eleitoral. Em todos os assuntos há o processo do desenvolvimento: histórico na Colônia, no Império, na República, as várias leis, do período de dependência portuguesa à Constituição de 1946. O ensaísta mostra nesse estudo a informação de que é dotado, ampla e sólida. Com

boa linguagem, adota plano expositivo de bons resultados, em que se deve louvar sobretudo a clareza. O texto contém, quase sempre, apenas o essencial. As minúcias, que poderiam atrapalhar a exposição, foram para as notas. Aí o autor se espalha sem mais cuidados, é abundante até em excesso: tem de notas 105 páginas, em tipo menor; como foram para o fim do volume não dificultam a leitura. Constituem, bem como a extensa bibliografia que dá, enriquecimento da obra. Talvez se pudesse exigir mais rigor, principalmente na bibliografia, mas não chega propriamente a constituir defeito essa abundância fora do texto.

Gostaríamos de fazer observações a respeito de um trecho que nos deixou em dúvida: falando sobre situações políticas estaduais em oposição à federal, e em situações municipais em oposição à estadual, afirma que "em tal emergência, na qual já nos achamos, parece uma atitude mais realista admitir que o governo federal institua, nos Estados críticos, órgãos próprios para execução do seu planejamento econômico, e que estes órgãos (ou governos estaduais) façam o mesmo em relação aos municípios oposicionistas" (pág. 66). Logo em seguida lembra os embaraços que poderiam resultar, mais do que evidentes. Seu pensamento não ficou claro ou é condenável essa idéia que nos parece bastante esquisita e perigosa.

Com esse livro Victor Nunes Leal enriquece a sua obra de jurista e cientista político, ao mesmo tempo que dá valiosa colaboração aos estudos de história e de política entre nós. — FRANCISCO IGLÉSIAS.

HANS NAWIASKY e outros: *Die Stellung der Kantone im Bund*. — Benziger, Einsiedeln, 1947, 142 pp.

**O** estudo da Constituição de 1946 deixa entrever que a Assembléia Constituinte achava-se imbuída de duas preocupações principais, ao elaborar o capítulo da distribuição de tarefas e de recursos entre as várias entidades territoriais: de um lado, impressionada pela experiência unitária ditatorial, tendeu a fortalecer a posição da União, do Estado central, dando-lhe o máximo de recursos e de força; de outro lado, sentimentalmente interessada na campanha em favor dos Municípios, procurou assegurar-lhes vantagens financeiras e posição constitucional mais definida do que anteriormente se fizera, em 1891 e 1934. Entre duas direções opostas e ambas contrárias a eles, os Estados-membros foram sacrificados na atual Constituição. Contra eles apareceram novas restrições, na letra da lei e na política dos órgãos federais e municipais, produ-